



ATO FINANCEIRO Nº 001/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1370 / 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		10.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 10 de julho de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara